

ANEXO I

CURRICULUM PPGA/ITENS A SEREM AVALIADOS NA PROVA DE TÍTULOS

ANEXO I – EDITAL 01/2022/PPGA					
CURRICULUM-PADRÃO - PROCESSO SELETIVO 2023 - PPGA-UNIR					
INSTRUÇÕES:					
1) O candidato deve preencher todos os campos de "Informações do Candidato";					
2) Indicar a quantidade de certificados ou documentos comprovados em cada item (na coluna Quant. Comprovada), se não possuir colocar "0";					
3) Cada certificado/documento deverá ser identificado de acordo com cada item, por exemplo: <ul style="list-style-type: none">• Se possuir Especialização na área de Ciências Sociais Aplicadas, que é o item 1.1.a, o certificado ou outro comprovante deverá ser identificado com a numeração 1.1.a.;• E, na coluna Identificação do Comprovante, identifique o número da página que o documento se encontra no PDF comprovantes de currículo.					
4) Só serão consideradas as pontuações que forem comprovadas por meio de certificados ou documentos;					
5) A não indicação ou indicação errônea do documento levará à desconsideração do item pela Comissão de seleção;					
6) Os documentos apresentados devem ser indicados e anexados em ordem numérica crescente;					
7) A pontuação será avaliada pela Comissão de Seleção.					
8) A conferência dos documentos comprobatórios referentes a cada item dar-se-á no momento da efetivação da matrícula.					
1 - INFORMAÇÕES DO CANDIDATO:					
Nome do Candidato:					
Endereço do Curriculum Lattes (CNPq):					
Ocupação Principal e Empregador:					
E-mail Profissional:					
2 - ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO					
1 – Formação Acadêmica					
2 – Atividades Universitárias e Profissionais					
3 – Produção Científica e Participação em Eventos					
2.1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação por Item	Pontuação Máxima	Quant. comprovada	Pontuação Obtida	Identificação dos comprovantes
1.1 – Disciplinas Cursadas em mestrados ou doutorados reconhecidos	02	06			

3.1.a - Livro: Autor, Coordenador ou Editor	5	6			
3.1.b - Livro: Capítulo	3				
3.2.a - Publicação - Artigo Completo em Periódico Pertencente ao Sistema Qualis Periódicos	5	20			
3.2.b - Publicação - Artigo Completo em Anais de Evento Científico	2				
3.2.c - Publicação - Resumo em Anais de Eventos	1				
3.3 - Apresentação de Artigo Completo em Evento Científico	1	4			
3.4.a - Participação como ouvinte em evento científico na área de ciências sociais aplicadas	1	4			
3.4 b - Participação em organização/coordenação de eventos científico na área de ciências sociais aplicadas	2				
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM					

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO OPTANTE
PELAS VAGAS PREVISTAS PARA POLÍTICAS AFIRMATIVAS**

Eu, _____, portador da
Cédula de Identidade (RG) sob nº _____, Órgão Expedidor _____,
e do CPF sob nº _____, residente à Rua/Av. _____,
nº _____, Bairro _____, Município de _____,
estado de _____, em atendimento ao Edital
XX/PPGA/NUCSA/2022/UNIR, tratando do processo seletivo para ingresso no curso
de Mestrado em Administração – turma 2023, **DECLARO que sou:**

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PRETO/PARDO

INDÍGENA

DECLARO ainda ciência ao cumprimento da Portaria Normativa MEC n. 13, de 11 de maio de 2016, e da Resolução n. 561/CONSEA, de 19 de dezembro de 2018, bem como do Item 9.2. e seus Subitens constantes no Edital XX/PPGA/NUCSA/2022/UNIR.

Outrossim, DECLARO a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que se omitir ou apresentar informações falsas ou divergentes, estarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do Candidato

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO IV

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1. Identificação

Nome do candidato:

2. Etapa de Recursos de acordo com o Cronograma

À Comissão de Seleção, venho por meio deste interpor Recurso contra:

- Disposições do Edital
- Uma das listas publicadas na 1ª Etapa
- Relação de Candidatos inscritos e homologados na 2ª Etapa
- Composição da Banca Examinadora
- Resultado do Desempenho dos Candidatos

3. Exposição de motivos (anexar comprovação, se houver)

Fundamentação para o pedido:	
Local e data:	Assinatura do candidato:

4. Parecer da Comissão

<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido	
Parecer:	
Local e data:	Assinatura do Presidente da Comissão de Seleção: